

CRÉDITO CASA NOVA BFA E CRÉDITO OPORTUNIDADE BFA
(Para a Aquisição e Reestruturação)

1	Carta de solicitação de Crédito (Montante, Finalidade, Prazo de reembolso e Garantias)
2	Documentos de Identificação do Cliente, Cônjuge e Fiador (Bilhete de identificação para nacionais e Cartão de Residente para estrangeiros)
3	Declaração de serviço com compromisso de domiciliação de salário e descrição do vínculo laboral (indeterminado, determinado, outro) do Cliente, Cônjuge e Fiador, emitida há menos de 90 (noventa) dias
4	Recibos de salários dos últimos três meses (Cliente, Cônjuge e Fiador)
5	Autorização de consulta da CIRC (Cônjuge e Fiador, caso não tenham uma conta BFA)
6	Ficha Técnica Informativa (FTI) Casa Nova BFA, assinada pelo(s) Cliente(s)
7	Simulação do Seguro de Vida (proponente) deverá apresentar: 7.1. Comprovativo da Tensão Arterial 7.2. Talão com a dioptria (para uso de óculos ou, lentes de contacto)
8	Simulação do Seguro Multirrisco Habitação

DOCUMENTOS PARA AQUISIÇÃO: (I) IMÓVEIS CONSTRUÍDOS (NOVOS OU USADOS), INCLUINDO AQUISIÇÃO PARTICULARES;
(II) IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO (INCLUINDO, IMÓVEIS A CONSTRUIR NO FUTURO IMEDIATO)
(Documentos de 1 até 8 e os documentos abaixo):

9	Certidão da Conservatória do Registo Predial do Lote/Fracção (emitida há menos de 6 meses) com o registo de constituição da propriedade horizontal (quando aplicável)
10	Contrato ou escritura de constituição de direito de superfície (e imóveis em construção)
11	Contrato-promessa de compra e venda assinado e rubricado pelas partes (Conta de pagamento; Modalidade de pagamento: a) Pagamento na totalidade (para imóvel edificado); b) Pagamento em tranches (para imóvel em construção). No caso de aquisição de imóveis atribuídos nos termos do Regime Acesso às Habitações Construídas c/Fundos Públicos: a) Escritura compra e venda/contrato-promessa de compra e venda celebrado com o Estado Angolano/promitente-vendedor
12	Matriz predial (apenas para imóveis construídos há mais de 1 ano e/ou imóveis usados)
13	Escritura compra e venda (apenas para a aquisição de imóveis construídos e/ou imóveis usados)

- Da análise dos documentos acima indicados poderá decorrer a solicitação de documentos adicionais

DOCUMENTOS PARA A AUTOCONSTRUÇÃO
Documentos de 1 até 8 mais os documentos abaixo:

14	Contrato-promessa de compra e venda do terreno celebrado entre o proprietário e o Cliente (quando aplicável)
15	Contrato ou escritura de constituição de direito superfície (ou, o título de transmissão do direito de superfície, quando aplicável)
16	Certidão da Conservatória do Registo Predial do Lote (emitida há menos de 6 meses)
17	Licença/aprovação do projecto das infra-estruturas, aprovadas e emitidas pela entidade competente
18	Contrato de empreitada (Registo do promotor imobiliário no Instituto Nacional de Habitação válido (quando aplicável)
19	Cronograma de execução da obra
20	Plano de pagamento de acordo com a construção da obra
21	Licença de saneamento válido
22	Alvará de empreiteiro válido (quando aplicável)
23	Alvará/Licença de loteamento válido (apenas se não constar no registo de loteamento na CRP do Lote)
24	Registo do construtor imobiliário no Instituto Nacional de Habitação válido (quando aplicável)

- Da análise dos documentos acima indicados poderá decorrer a solicitação de documentos adicionais

DECISÃO DEFINITIVA

25	Documento(s) de Identificação do(s) representante(s) do(s) promotor(s) imobiliário(s) (s) (Bilhete de identificação para nacionais ou Cartão de Residente para cidadãos estrangeiros)
26	Declaração de não parentesco emitida pelo vendedor do imóvel (Pessoa Singular) em relação ao promitente comprador (pai; mãe; cônjuge; companheiro(a) de relação de união de facto; filho(a); irmã(o); avó; avô) - Minuta BFA
27	Declaração emitida pelo vendedor/promotor do imóvel (Pessoa Colectiva) de não parentesco em relação ao Cliente, incluindo ausência de processos judiciais em curso; condenações por incumprimento contratual ou burlas - Minuta BFA
28	Licença de utilização/Certificado de habitabilidade (imóveis novos)
29	Certidão do Registo Comercial do Promitente Vendedor (emitida há menos de 12 meses)
30	Alvará de Construção Civil e obra (se o imóvel estiver em construção)
31	Estatuto do Promitente Vendedor publicado em Diário da República (caso não seja Cliente do Banco)
32	Cronograma de execução da obra (se o imóvel estiver em construção)
33	Registo válido do Promotor Imobiliário junto do Instituto Nacional de Habitação (quando aplicável)
34	Contrato de Empreitada/Construção ou Extracto do contrato de construção (se o imóvel estiver em construção; excepto, quando o construtor do projecto habitacional é o proprietário e, também, o promotor)
35	Pedido de Avaliação Imobiliária/ Autorização de Débito em Conta assinado pelo(s) Cliente(s)
36	Declarações não Devedor do Promotor e/ou do Construtor emitida pela AGT e INSS: aplicável ao Promotor sem experiência reconhecida pelo Banco e a pedidos de crédito para imóveis a adquirir em planta ou em fase de construção
37	Adenda ao CPCV assinado pelo vendedor e o Cliente, com a Identificação das condições que condicionaram a aprovação do crédito pelo BFA (quando aplicável);
38	Relatório de Avaliação do Imóvel realizado por um perito avaliador registado na CMC, indicado pelo BFA
39	Matriz Predial (após conclusão imóvel)
40	Carta de Aceitação assinada pelo(s) Cliente(s)
41	Procurações ou contratos de parceria (caso o imóvel não esteja a ser vendido pelo proprietário do imóvel)

- Da análise dos documentos acima indicados poderá decorrer a solicitação de documentos adicionais